

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - Análise técnica de proposta - PAIM CONSTRUTORA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

23 de fevereiro de 2026 às 08:22

Para: Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Paulo Venício Dourado dos Santos <paulo.dourado@tjam.jus.br>

Concorrência Eletrônica Nº 004/2026

Processo administrativo SEI Nº 2025/000069002-00

Construção do Fórum de Nhamundá - AM

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise, a fim de subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria de Licitação quanto à aceitabilidade da oferta.

Esclarece-se que a verificação da adequação da proposta ao Projeto Básico será fundamental para a continuidade do certame.

Diante do exposto, solicita-se manifestação da **SEINF** acerca dos seguintes pontos:

1. O objeto ofertado na proposta atende às exigências previstas no **Projeto Básico**?
2. A proposta apresentada mostra-se **exequível**, considerando as condições e percentuais informados?
3. Em caso de eventual não atendimento, há **documento(s) ou informação(ões) técnica(s)** que possam ser solicitados em diligência, com vistas ao eventual saneamento da proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **23/02/2026, às 10:00h.**

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

--
Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM

16 anexos

 CARTA PROPOSTA.pdf
170K











 RESUMO.pdf
349K

 CRONOGRAMA.pdf
355K

 COMPBDI.pdf
352K

 SINTETICA.pdf
562K

 PROPOSTA NHAMUNDA.xlsx
1046K

-  **CPUS.pdf**
3594K
-  **declaração de elaboração independente de proposta.pdf**
169K
-  **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.pdf**
184K
-  **DECLARAÇÃO CONJUNTA.pdf**
168K
-  **DECLARACAO_DE_CONHECIMENTO_DO_LOCAL_assinado_assinado.pdf**
375K
-  **DECLARACAO_DE_RENUNCIA_DE_VISTORIA_assinado_assinado.pdf**
376K
-  **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.pdf**
168K
-  **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.pdf**
166K
-  **DECLARAÇÕES.pdf**
170K
-  **DECLARAÇÃO CONJUNTA PART 2.pdf**
170K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

23 de fevereiro de 2026 às 09:47

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, Paulo Venícius Dourado dos Santos <paulo.dourado@tjam.jus.br>

Prezados,
Segue manifestação da Secretaria de Infraestrutura.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-
-  **ManifestaçãoPAIM.pdf**
164K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 004/2026

Processo administrativo SEI nº 2025/000069002-00

Construção do Fórum de Nhamundá - AM

Trata-se de manifestação técnica da proposta da licitante **PAIM CONSTRUTORA LTDA**, referente a Concorrência Eletrônica nº 004/2026, contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Nhamundá - AM.

Nesse sentido, a análise técnica fundamenta-se no Item 2.4 do Projeto Básico, especialmente no item 2.4.2.

2.4.2. A fim de aferir a exequibilidade das propostas do ponto de vista qualitativo, quantitativo e de preço, faz-se necessário que o Licitante apresente, quando da habilitação de sua proposta, **imperativamente todas as planilhas dos anexos I, II, III, IV e V**, nos moldes apresentados neste Projeto Básico para análise desta Administração.

1. Anexo I - Orçamento Sintético

A proposta apresentada **não atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital. A licitante apresentou proposta de preço com o BDI incluso nos itens da planilha, além disso, em alguns serviços apresentam descontos superiores a 25% e que podem comprometer a exequibilidade da proposta.

Ao analisar todos os itens da planilha, verificou-se os seguintes itens com desconto superior a 25%:

Item 2: desconto de 27,86%

Item 12: desconto de 26,06%

Item 13: desconto de 28,36%

Item 14: desconto de 26,21%

Item 16: desconto de 28,53%

Item 18: desconto de 26,27%

Item 21: desconto de 28,41%

Item 22: desconto de 26,51%

Item 23: desconto de 29,12%

Item 27: desconto de 26,56%

Ainda que a licitante não tenha ofertado desconto no item da Plataforma elevatória para PNE, Estação de tratamento de efluentes 10 m³/dia e um desconto de 10,06% no serviço de instalação de poço revestido, outros itens podem comprometer a exequibilidade da proposta.

2. Anexo II - Orçamento Analítico

A proposta apresentada **atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital.

3. Anexo III - BDI

A composição do BDI **atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital.

4. Anexo IV - Encargos Sociais

Composição dos Encargos Sociais **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

5. Anexo V - Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

CONCLUSÃO

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **PAIM CONSTRUTORA LTDA**,

no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026.

Considerando o descrito no item 2.4.9 do Projeto Básico, esta Secretaria de Infraestrutura sugere que a COLIC realize diligência para:

2.4.9. Poderá ainda ser exigido dos licitantes a demonstração mais precisa da exequibilidade das propostas, conforme disposto no inciso IV do Art. 59 da Lei 14.133/2021.

1. Demonstração da exequibilidade dos itens da proposta:

1.1 Item de climatização;

1.2 Esquadria de alumínio anodizado preto de correr c/ vidro temperado 10mm e ferragens - Adaptada SEDOP (091382);

1.3 Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF, estruturado em fachada;

1.4 Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas

2. Em caso de alteração na proposta, apresentar planilha sintética, analítica, composição do BDI e cronograma com as devidas correções.

É o que nos cabe informar.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 23/02/2026, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2727991** e o código CRC **91DD0583**.